

Proposta - Pregão eletrônico - 23/2024 - 0074/2024 - 10/07/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56  
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil  
**Telefone:** 8121021819  
**CNPJ:** 08778201000126

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

**Endereço:** Itaporanga,Paraíba,Brasil  
**Telefone:**  
**CNPJ:** 08940694000159

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT.	TOTAL
000063   000001	22148-0   MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR   BRAINFARMA/TERCEIRO	NÃO	NÃO	10000	25.00%	R\$ 0,208	R\$ 2080,00
000097   000001	19488-1   SUCCINATO METOPROLOL 25MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.004-2	SUCCINATO METOPROLOL   INTAS PHARMACEUTICALS	NÃO	NÃO	10020	18.00%	R\$ 0,1726	R\$ 1729,452
000098   000001	19489-1   SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL   INTAS PHARMACEUTICALS	NÃO	NÃO	32010	18.00%	R\$ 0,3455	R\$ 11059,455

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 14868.907

CONDIÇÕES GERAIS

**Vigência Contrato:**12 dias

**Validade da Proposta:**30 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.